

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - IMTT EDITAL DE LEILÃO APLCAMPOS07-2022

O **Instituto Municipal de Trânsito Transporte (IMTT)**, sediado na Rua Barão da Lagoa Dourada nº 197, Centro – Campos dos Goytacazes, através de seu Presidente, no exercício de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº. 6575/78, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, através dos serviços da ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES – **APL**, empresa devidamente contratada para tais fins, tendo seu escritório central localizado na Av. Nilo Peçanha nº 614 – Sala 15, Shopping Estada – Queimados – Campos dos Goytacazes/RJ e pátio centralizado localizado na Rodovia BR-101 Km 78, Fazenda Lagamar, 11º Distrito de Campos dos Goytacazes/RJ, todos localizados no município de Campos dos Goytacazes; e do Leiloeiro Público Geilson Almeida, matriculado na JUCERJA sob o nº 287, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, realizarão o **LEILÃO DE VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS INSERVÍVEIS**, cuja venda será igual ou superior à avaliação, a ser conduzido pelo referido Leiloeiro, dos veículos automotores listados no EDITAL DE LEILÃO que está disponível na sede do IMTT e nos escritórios do APL, bem como de forma digital no portal da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (<http://www.campos.rj.gov.br>) e site do APL (www.aplleiloes.com.br).

1. DATA E LOCAL

1. O Leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma Presencial e Online no dia **28 de outubro de 2022**, a partir das 10 horas;
 1. Presencial: os pregões acontecerão no auditório do **CDL- CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Av. Sete de Setembro 274/280, Centro – Campos dos Goytacazes/RJ;
 2. Online: através do sítio eletrônico: www.aplleiloes.com.br

2. OBJETO DO LEILÃO

1. O presente Leilão visa à arrematação, pelo maior lance ofertado, dos veículos automotores (automóveis, motocicletas, ônibus, caminhões, entre outros) na forma que foram apreendidos, retidos e/ou removidos, e não tendo sido reclamados por seus proprietários no prazo legal enquanto acautelados no pátio da empresa APL;

2. Os veículos serão entregues aos arrematantes, sendo de responsabilidade dos mesmos o pagamento dos tributos incidentes sobre o veículo arrematado a partir da aquisição, a ser calculado de forma proporcional, a contar do mês da realização do leilão (art. 25, §4º da Resolução nº 623 do CONTRAN). O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade perante o órgão ou entidade executivo de trânsito detentor de seu registro (art. 26 da Resolução nº 623 do CONTRAN). Fica ciente o arrematante de que será de sua responsabilidade o acompanhamento do andamento do processo, a marcação

perante o órgão executivo de trânsito da vistoria e demais procedimentos para transferência do veículo;

3. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme se vê abaixo:
 1. Lote: número de lote de cada veículo?
 2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo?
 3. Ano de fabricação e modelo: o que consta do registro do veículo?
 4. Placa: número da placa de cada veículo;
 5. Chassi: número do chassi de cada veículo;
 6. Motor: número do motor de cada veículo, (a referida informação será referente ao motor que está instalado no veículo e não o que consta no cadastro);
 7. Cor: a predominante, conforme registro do veículo?
 8. Condição: veículo com direito a circulação/conservado, sucatas inservíveis ou sucatas não identificadas;
 9. Avaliação: valor da avaliação que constitui o lance mínimo inicial?

2.4 As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste Edital, e nos sites www.campos.rj.gov.br e www.aplleiloes.com.br

5. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao IMTT, ou à APL, a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venham a ser constatados posteriormente, na constituição, composição, ou funcionamento dos veículos licitados. Pressupõe - se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos mesmos, e o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação?
6. Os veículos classificados como SUCATA INSERVÍVEIS somente poderão ser arrematadas por pessoas jurídicas que tenham atividade econômica e objeto social da empresa com finalidade específica de SIDERURGIA e/ou RECICLAGEM (prensagem de veículos) e que comprovem capacidade técnica para promover a retirada do bem. SEGUINDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.657 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013, AS FIRMAS ARREMATANTES DOS VEÍCULOS VENDIDOS COMO SUCATAS IDENTIFICADAS OU NÃO IDENTIFICADAS FICAM CIENTES QUE TODOS OS VEÍCULOS DEVERÃO SER PRENSADOS, LEVANDO-SE EM CONTA A RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE NA DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRITURAÇÃO E RECICLAGEM.

7. Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados à quitação dos débitos, a saber: despesas do Leilão, diárias, reboques, IPVAS, Multas e etc, previstas na Lei Federal 13.160/15, demais leis, resoluções, normas correlatas etc.

3. DA VISITAÇÃO

3.1 A visitação pública será no dia **26 e 27 de outubro de 2022**, das 09h às 12h e de 13h às 16h no pátio localizado na Rodovia BR-101 Km 78, Fazenda Lagamar, 11º Distrito de Campos dos Goytacazes/RJ

1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação (mesmo porque os veículos não possuem chaves), a retirada/substituição de peças etc?
 2. A visitação poderá ser feita no local constante no ANEXO I?
-
3. As fotos e descrições dos veículos a serem leiloados também estarão disponíveis no portal da APL (www.aplleiloes.com.br), bem como os valores praticados em cada lote, que são atualizados de acordo com os lances ofertados;

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

1. Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF/MF), e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
 1. Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;
 2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

5. DO CREDENCIAMENTO

1. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica?
 1. O cadastro deverá ser realizado, com o mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação?
 2. Maiores informações, acerca do cadastro no sistema, constam no endereço www.aplleiloes.com.br;
2. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:
 1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF (original) ?
 2. Documento de identidade com foto (original) ?

1. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório?
3. Comprovante de endereço?
4. Para pessoas jurídicas, o Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.
 1. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em Cartório, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento, na sede da APL.

6.1.1 Caberá a Comissão de Leilão responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 7 (sete) dias úteis.

2. Os interessados poderão formular impugnações ao presente Edital em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na sede da APL.

3. Caberá a empresa acima examinar sobre a impugnação no prazo de até 7 dias úteis e, se for o caso, encaminhar à Procuradoria Geral da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, RJ., o pedido de impugnação para as devidas providências e consequente decisão.
4. Tanto as respostas às impugnações, quanto aos pedidos de esclarecimentos, serão apresentadas mediante comparecimento do(s) autor(es) da solicitação na sede da APL.
 1. As respostas serão arquivadas em pasta própria e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

1. Os lances poderão ser ofertados eletrônica e presencialmente, da seguinte maneira:

1. Eletrônica?

1. A partir da publicação do Leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema?
2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real?
3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado?

2. Presencial;

1. O participante deverá mostrar interesse ao Leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital?
2. O valor aceitável para cada lote será o da avaliação constante no Edital, ou o maior lance antecipado, acima da avaliação, registrado no sistema até o início da sessão pública?
3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes “online” deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro?
4. Durante a sessão, o Leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet?
5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado?
6. Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro?
7. Os participantes no ambiente físico, ou no ambiente virtual, terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível?
8. Durante a realização do Leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste Edital e, em especial, o que dispõe o “item 8.2” acima ?

2. Os lances serão ofertados de maneira verbal e eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido para a aquisição de cada lote deste Leilão indicado no ANEXO I;
3. Será declarado vencedor o licitante que oferecer maior lance;
4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro, sujeitando-se o licitante às sanções administrativas previstas neste Edital;
5. O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção no Auto de Arrematação;
6. O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Prefeitura, devendo a negociação se dar em público e formalizada no Auto de Arrematação;
7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
8. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao valor da avaliação;
9. Encerrado o Leilão, será lavrado o Auto de Arrematação circunstanciado, com a identificação do arrematante e registro de todas as ocorrências relevantes, e será assinado pelo Leiloeiro.
10. A arrematação dos veículos leiloados será efetivada pelo Leiloeiro.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelamento da arrematação, devendo ser observado o que consta no CATÁLOGO E NAS CONDIÇÕES DO LEILÃO, não tendo direito o arrematante a qualquer indenização sobre o valor total pago, conforme consta no item 14.3?
2. Assumir os serviços de transferência, bem como demais despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro etc)?
3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que ocorram durante a retirada do(s) veículo(s), ficando o IMTT e a APL, isentos de responsabilidade civil e/ou criminal e de outros ônus decorrentes?
4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contado a partir do recebimento da documentação apta à transferência?
5. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos?

6. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leilado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição, não sendo aceitas reclamações posteriores.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados?
2. Fornecer ao arrematante a Nota de Arrematação ou documento equivalente.

12. DAS PRERROGATIVAS DO IMTT

1. O IMTT poderá retirar ou cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante, ou após a realização do Leilão, e antes da retirada do veículo, caso seja necessário, ou ocorra algum impedimento legal.

13. DO PAGAMENTO

1. O pagamento deverá ser integral, via boleto bancário, para as arrematações presenciais e eletrônicas;
2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro, fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e da Taxa de Leilão, além das taxas administrativas constantes no catálogo e no termo de condições do leilão?
3. O Leiloeiro prestará contas o IMTT dos valores recebidos da arrematação dos veículos.

14. DA RETIRADA

1. . A retirada dos veículos ocorrerá mediante agendamento “online”, dentro dos dias e horários estipulados abaixo:

•

Abertura dos agendamentos através do site <https://apl.reservio.com> nos dias 30 de outubro a 10 de novembro de 2022, somente para os lotes devidamente pagos;

- Datas das entregas dos veículos:

- 07 a 11 de novembro de 2022

1. A retirada será feita no local constante no Catálogo?
2. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando na perda do bem, podendo ser objeto de outro Leilão, e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor da arrematação?
3. Todos os lotes deverão ser retirados do Pátio através de caminhão reboque que deverá estar, obrigatoriamente, com toda documentação em dia. O custo quanto ao pagamento será da responsabilidade do arrematante?
4. Em caso de restrição judicial posterior a entrega do veículo, o IMTT, o Leiloeiro bem como a APL, eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, as seguintes penalidades:
 1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;
 2. Multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, e o valor integral das taxas e comissões, aplicável caso o arrematante não efetue o pagamento.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O IMTT, o Leiloeiro e a APL, não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante transacionar o produto adquirido no Leilão;
2. O acompanhamento dos resultados das fases do Leilão deverá ser feito através do site www.aplleiloes.com.br
3. O IMTT poderá, a qualquer momento, revogar o Leilão por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulá-lo, se constatado vício no seu processamento;
5. Ocorrendo a revogação ou anulação do Leilão, a decisão será publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes;
6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;
7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;

8. O IMTT, e os (as) arrematantes, elegem o foro do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente Edital;
9. Acompanha este Edital o seguinte anexo:

ANEXO I - Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais, que estará disponível de forma integral nas dependências do IMTT e escritórios da APL, bem como nos sites www.campos.rj.gov.br e www.aplleiloes.com.

NELSON GODÁ

PRESIDENTE DO IMTT

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO
2	N/I	S/ 1º EMPLAC	95VJJ1D8BBM003733	DAFRA	SUPER 50	VERMELHO	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS
3	N/I	S/ 1º EMPLAC	95VJK3K8CDM00304 7	DAFRA	ZIG 50	PRETA	2012/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS
4	N/I	S/ 1º EMPLAC	95VJK4H8DEM00613 0	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS
5	N/I	S/ 1º EMPLAC	951BXKBA2DB01256 0	TRAXX	JL50Q-8	CINZA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS

6	N/I	S/ 1º EMPLAC	LWYMCA205E601415 0	IMP	WUYANG WY48Q-2	VERMELH O	2013/201 4	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
7	1078030968	KRN3858/RJ	951AXKBE9FB004716	TRAXX	JL50Q-9	PRETA	2015/201 5	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
8	1109431683	KRU7193/RJ	LXYXCBL06D048856 5	IMP	SHINERAY 50	VERMELH A	2013/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
12	945066180	HHI8522/RJ	9C6KE100080003712	YAMAHA	NEO AT115	PRETA	2007/200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
14	715739220	KRC1119/RJ	9C2JC2500XR144123	HONDA	CG 125 TITAN	VERDE	1999/199 9	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
15	0074975753 1	GWY7266/RJ	9C2JC30101R047200	HONDA	CG 125 TITAN KS	VERMELH A	2000/200 1	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
16	762074256	LNJ4053/RJ	9C2JC30201R043539	HONDA	CG 125 TITAN ES	AZUL	2001/200 1	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
18	825591155	LUJ0264/RJ	9C2JC30104R096057	HONDA	CG 125 TITAN KS	PRETA	2004/200 4	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
20	978978587	LSP2557/RJ	9C2JA04108R001391	HONDA	BIZ 125 KS	AMARELA	2007/200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO

21	958222673	BYT1779/SP	9C2JC30708R552503	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPO
22	118788523	KYG1974/RJ	9C6KE090080033005	YAMAHA	YBR 125ED	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPO
24	453178871	KYR7182/RJ	9C2JC4820CR000629	HONDA	BIZ 125 ES	PRETA	2011/2012	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPO
25	327566957	KNZ4930/RJ	9C2JC4110BR710372	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPO
27	1013297820	LMB7355/RJ	951BAKJC8EB000001	TRAXX	JH125F	VERMELHA	2014/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPO
28	854980580	DLT4595/SP	9C2JC30705R019977	HONDA	CG 125 FAN	AZUL	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPO
30	959724168	KVU2550/RJ	9C2JC30708R523606	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL CAMPO
31	1076997047	LSK3701/RJ	9C2JC4820FR012917	HONDA	BIZ 125 ES	PRETA	2015/2015	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPO
34	285164627	KUD0211/RJ	CG125BR2151394	HONDA	ML 125	VERMELHA	1985/1985	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPO

38	936088931	LPB5218/RJ	94J2XDCF77M019579	SUNDOWN	MAX 125 SE	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPO
43	717477509	KRC1464/RJ	9C2JC2500XR168598	HONDA	CG 125 TITAN	VERDE	1999/1999	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL CAMPO
46	317974980	KMS4074/RJ	9C2JC1801MR221938	HONDA	CG 125 TODAY	AZUL	1991/0	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPO
47	979412498	KUY8875/RJ	9CDNF41LJ8M206891	JTA	SUZUKI EN125 YES -	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPO
49	926334204	AOY2510/SC	9C2JC30707R192294	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPO
51	846502968	LPN0918/RJ	9C6KE044050091884	YAMAHA	YBR 125K FACTOR	PRATA	2004/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL CAMPO
53	808140531	LOT5562/RJ	9C2JC30103R245922	HONDA	CG 125 TITAN KSE	VERDE	2003/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPO
54	320560562	KWV0017/RJ	CG125BR1322490	HONDA	CG 125	VERMELHA	1983/1983	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPO

57	709662327	MQM3130/RJ	9C2JC250XWR05293 2	HONDA	CG 125 TITANKS	AZUL	1998/199 9	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O SEM MOTOR	APL CAMPO
58	1276112502	RKN4F51/RJ	9C2JC4110CR568690	HONDA	CG 125 FAN KS3	ROXA	2012/201 2	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
59	619242914	KPB1504/RJ	9C2JC1801PRP27250	HONDA	CG 125 TODAY	VERMELH A	1993/199 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
62	833987259	LRF0586/RJ	9C2JC30103R272586	HONDA	CG 125 TITAN KSE	VERDE	2003/200 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
66	132139138	HEC8360/MG	9C2KC081088R31684 7	HONDA	CG TITAN KS	PRETA	2008/200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
67	914309919	KZD0D74/RJ	9C2JC30707R120897	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2007/200 7	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
68	326643990	NWZ2852/MA	9C2JC4110BR725737	HONDA	CG 125 FAN KS3	PRETA	2011/201 1	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
73	810076594	LOU9148/RJ	9C2JC30101R174726	HONDA	CG 125 TITAN KSE	AZUL	2001/200 1	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
75	805975810	LOS0870/RJ	9C2JC30203R151610	HONDA	CG 125 TITAN ES	AZUL	2003/200 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO

78	975576313	LPF6035/RJ	9C2KC08508R086974	HONDA	CG 150 TITAN ES	VERMELH A	2008/200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
79	962794970	MSA4959/ES	9C2KC08508R061449	HONDA	CG 150 TITAN ES	CINZA	2008/200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
80	184705274	KVE8025/RJ	9C2KC1610AR000171	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	CINZA	2009/201 0	ALCO/GASO L	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
83	1034006735	LRS8I97/RJ	9C2KC1660FR031031	HONDA	CG 150 TITAN EX	VERMELH A	2014/201 5	ALCO/GASO L	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
90	455106380	KOR3187/RJ	9C2KC1650CR51230 1	HONDA	CG 150 TITAN ESD	VERMELH A	2011/201 2	ALCO/GASO L	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
91	856356182	KWF0811/RJ	9C2KC08505R044338	HONDA	CG 150 TITAN ESD -	VERMELH A	2005/200 5	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
93	908110740	LKE6173/RJ	9C2KC08207R008657	HONDA	CG 150 TITAN ESD -	AZUL	2006/200 7	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
96	885886003	LUY6467/RJ	9C2KC08106R000886	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRATA	2005/200 6	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
97	916535819	KXP0555/RJ	9C2KC08107R143564	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2007/200 7	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO

98	381310744	KXN7A45/RJ	9C2KC1670CR40104 3	HONDA	CG 150 FAN ESI -	CINZA	2011/201 2	ALCO/GASO L	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
102	397129335	LLP3D58/RJ	9C2KC1670BR541267	HONDA	CG 150 FAN ESI -	PRATA	2011/201 1	ALCO/GASO L	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
103	905404416	LAH3989/RJ	9C2KC08507R032493	HONDA	CG 150 TITAN ESD -	PRETA	2006/200 7	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O SEM MOTOR	APL CAMPO
104	279357575	KZB5182/RJ	9C2KD0550BR513667	HONDA	NXR150 BROS ESD -	VERMELH A	2010/201 1	ALCO/GASO L	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
105	852523670	LSE1151/RJ	9C2KC08505R044425	HONDA	CG 150 TITAN ESD -	AZUL	2005/200 5	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
106	129480134	LTB2459/RJ	9C2KC15209R016272	HONDA	CG 150 TITAN ESD -	PRETA	2009/200 9	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
107	357072260	KON3161/RJ	9C2KC1660BR518924	HONDA	CG 150 TITAN EX -	AMARELA	2011/201 1	ALCO/GASO L	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
108	596973721	KPT2814/RJ	9C2KC1680ER428792	HONDA	CG150 FAN ESDI -	PRETA	2013/201 4	ALCO/GASO L	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
112	930210751	KQY0662/SP	9C2KC08507R082814	HONDA	CG 150 TITAN ESD -	PRATA	2007/200 7	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO

113	257810552	LPS3832/RJ	9C2KC1640AR060551	HONDA	CG150 TITAN MIX EX	VERMELH A	2010/201 0	ALCO/GASO L	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
115	941245454	BZX3507/SP	9C2KC08108R065009	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2007/200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
116	841628548	LPF0821/RJ	9C2KC08505R005156	HONDA	CG 150 TITAN ESD -	AZUL	2004/200 5	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
117	827752229	MPT9916/ES	9C2KC08104R018603	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/200 4	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
118	342152092	KOB6I78/RJ	9C2KC1670BR606329	HONDA	CG 150 FAN ESI -	VERMELH A	2011/201 1	ALCO/GASO L	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
119	883924404	MQQ7197/ES	9C2KC08106R914817	HONDA	CG 150 TITAN KS	AZUL	2006/200 6	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
122	953610551	JRE2532/BA	9C2KC08508R040377	HONDA	CG 150 TITAN ESD -	PRETA	2008/200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
124	1262679467	RBG5B18/ES	9C2KC2210MR04007 3	HONDA	CG 160 TITAN	VERMELH A	2021/202 1	ALCO/GASO L	VEÍCULO CONSERVAD O SEM MOTOR	APL CAMPO
126	814925308	LVB0583/RJ	9C2MC35004R00328 8	HONDA	CBX 250 TWISTER -	AZUL	2003/200 4	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO

127	796961034	LOL4474/RJ	9C2MC35003R10137 0	HONDA	CBX 250 TWISTER -	VERMELH A	2002/200 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
128	494469102	OPC0909/MG	9C6KG0460D0079740	YAMAHA	FAZER YS250 LE -	VERMELH A	2012/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O SEM MOTOR	APL CAMPO
129	703066803	MQO1077/ES	9C64VW000W000681 7	YAMAHA	XT 225	VERMELH A	1998/199 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
130	906079241	KMN5301/RJ	9C2MC35007R01111 1	HONDA	CBX 250 TWISTER -	PRATA	2006/200 7	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
131	869495933	MQM8354/M G	9C2MC35005R04988 0	HONDA	CBX 250 TWISTER -	PRETA	2005/200 5	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
133	300232616	MTY1941/ES	9C2ND0910BR01256 6	HONDA	XRE 300	VERMELH A	2011/201 1	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
135	314323112	LKB3177/RJ	9BWZZZ33ZJP23554 9	VW	QUANTUM CL	MARROM	1988/	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
136	623159236	LAD9058/RJ	9BGJK69RRRB05454 9	GM	MONZA GLS	PRATA	1994/199 4	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
137	652173390	LBG2729/RJ	9BG116CRTTC92978 0	GM	BLAZER DLX	VERDE	1996/199 6	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O SEM MOTOR	APL CAMPO

138	712558292	LCQ1535/RJ	9BWZZZ373XT02572 2	VW	GOL GLS 2.0 MI	PRETA	1998/199 9	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVAD O SEM MOTOR	APL CAMPO
139	708485090	KRD7I67/RJ	9BGSC68ZXWC6733 54	GM	CORSA WIND	VERDE	1998/199 9	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
141	761644601	MTG3378/ES	9BWCA05YX1T19282 0	VW	GOL SPECIAL	BRANCO	2001/200 1	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
142	777822709	GTM8239/RJ	9BGSC68N02C13507 4	GM	CORSA WIND	BRANCO	2001/200 2	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
143	792745221	LOI2550/RJ	9BD17140232211492	FIAT	PALIO EX	CINZA	2002/200 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
144	808057480	LOT4868/RJ	9BWCB05XX3P06600 5	VW	GOL 1.6 POWER	CINZA	2003/200 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
145	820119156	KRW0011/RJ	9BD17301344100244	FIAT	PALIO WEEKEND EX	VERDE	2003/200 4	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
146	839354860	LPC0759/RJ	9362AKFW95B00604 2	PEUGEOT	206 14 FELINE	CINZA	2004/200 5	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
149	137533500	MSP1648/SP	9BRBB48E095061996	TOYOTA	COROLLA XEI18FLEX	PRETA	2009/200 9	ALCO/GASO L	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO

151	173782680	KNV8429/RJ	8AGSA1910AR12689 3	IMP	CHEVROLE T CLASSIC	PRATA	2009/201 0	GAS/ALC/GN	VEÍCULO CONSERVAD O SEM MOTOR	APL CAMPO
152	1005438711	LMA7955/RJ	9BWDB45U2FT00594 1	VW	VOYAGE CITY MB	PRATA	2014/201 5	ALCO/GASO L	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
159	727221710	LCY4537/RJ	9BGTT08C0YB12024 9	GM	ASTRA GL	VERMELH A	1999/200 0	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
163	826677746	GTT1819/RJ	9BWCA05X94T12238 2	VW	GOL 1.0	VERMELH A	2004/200 4	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
167	1215096124	LRL8174/RJ	95PJU81DBFB012883	HYUNDAI	IX35 B	BRANCA	2014/201 5	ALCO/GASO L	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
172	1113543962	PZG6385/MG	9BFZH54L8J8485871	FORD	KA SE 1.0 SD B	PRATA	2017/201 8	ALCO/GASO L	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
174	788960466	AKK9832/RJ	9BWCA05YX3T04550 0	VW	GOL SPECIAL -	BRANCA	2002/200 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O SEM MOTOR	APL CAMPO
176	757613454	KNH6017/RJ	9BD17140212081223	FIAT	PALIO EX -	CINZA	2001/200 1	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
177	866379258	KZR1D62/RJ	9BFZF26P268387267	FORD	FIESTA SEDAN1.6FL EX -	PRATA	2005/200 6	GAS/ALC/GN	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO

179	766441938	LNN0D77/RJ	9BWCA05X71P12532 0	VW	GOL 16V PLUS	BEGE	2001/200 1	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
181	231506244	EMX9J65/MG	8AP17202LB2144128	IMP	FIAT SIENA EL FLEX	PRETA	2010/201 1	ALCO/GASO L	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
182	1021824604	QGA2B05/RJ	WDDWF4AW2FR005 388	IMP	M.BENZ C180CGI TOURING	BRANCA	2014/201 5	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
184	488091373	FEK5B88/SP	KNAFW411AD598667 9	IMP	KIA CERATO SX3 1.6MTNB	BRANCA	2012/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
186	215112334	LLE3907/RJ	9BFZF54P7B8049877	FORD	FIESTA SEDAN1.6FL EX -	PRETA	2010/201 1	GAS/ALC/GN	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
187	841355568	LRH0814/RJ	9362AKFW95B00529 3	PEUGEOT	206 14 PRESENC FX	CINZA	2004/200 5	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
188	610729799	CBB4658/PB	9BD146000P5022295	FIAT	UNO MILLE	VERDE	1993/199 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
194	734177801	MUU1993/BA	9BGSC08Z0YC20197 0	GM	CORSA WIND	PRATA	2000/200 0	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
196	128472537	LTR2470/RJ	9BFZE12P998990739	FORD	ECOSPORT XLS1.6FLEX	PRETA	2008/200 9	GAS/ALC/GN	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO

197	788052624	JGA9626/RJ	9BGRD08X03G10901 9	GM	CELTA 3 PORTAS -	PRETA	2002/200 3	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
198	1151891018	PPG6G69/ES	9A9A125356CDU5011	SR	SIEPIERSKI SRCS 3E	CINZA	2005/200 6	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO
205	556288106	MQZ1793/ES	96BAB0521DG010259	R	PRESIDENT E TRA CARGA1	PRETA	2013/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL CAMPO